



RESOLUÇÃO Nº 065, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008.

Define a forma de divulgação da instituição das Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e de Recursos na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71 de 30 de julho de 2003 e no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, que Regulamenta a Avaliação de Desempenho Individual do servidor estável ocupante de cargo efetivo e do detentor de função pública da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual,

**RESOLVE:**

Art.1º A divulgação da instituição das Comissões de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, nos termos dos artigos 14 a 17 do Decreto nº 44.559 de 2007, será realizada pela Diretoria de Recursos Humanos.

Parágrafo Único. A composição das Comissões de Avaliação de Desempenho Individual estará disponível:

I - no sítio eletrônico da SETOP, ([www.transportes.mg.gov.br](http://www.transportes.mg.gov.br)) no *link* Avaliação de Desempenho; e

II - em local visível e de fácil acesso, na Diretoria de Recursos Humanos da SETOP.

Art. 2º O mandato das Comissões de que trata esta Resolução será de 1(um) período avaliatório.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 11 de novembro de 2007. 219º da Inconfidência Mineira e 186º da Independência do Brasil.

**FUAD NOMAN**

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas